

Assunto: **Re: Fwd: Esclarecimentos PE 08**  
De: <gabineteprefeito@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>  
Para: Departamento de Licitações - MNES  
<licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>  
Data: 06/03/2024 16:45



Boa tarde, prezados!  
Seguem abaixo algumas dúvidas!

1) Qual máximo orçado? questionamos pois na planilha de custos consta R\$ 1.143.912,48, já no item 7.1 do TR consta o valor de R\$ 1.245.314,64.

**R: O valor máximo é conforme planilha de custos e item 2.3.**

2) As atividades descritas no item 3 mencionam atividades relacionadas ao serviço de limpeza, bem como menciona também o preparo de alimentos. Contudo, o cargo pretendido no presente certame trata-se de Zelador, possuindo CBOS e funções distintas, desta forma questionamos se houve equívoco nesta questão?

**R: As atividades estão relacionadas apenas ao serviço de limpeza.**

3) Conforme se observa, o presente certame é regido pela Lei 14.133/2021, contudo, no item reajuste no TR, não está sendo previsto com base na convenção coletiva de trabalho, mas sim pelo IPCA. Entretanto, o art. 135, II da Lei 14.133/2021 menciona que os serviços exclusivos de mão de obra serão reajustados através da homologação de nova convenção coletiva de trabalho.

**R: O reajuste será pelo IPCA, já o reequilíbrio contratual será garantido nas alterações de Convenções Coletivas de Trabalho.**

Atenciosamente,

**MARCIELE ARNAUTS**

Em 06/03/2024 13:28, Departamento de Licitações - MNES escreveu:

Boa tarde, favor responder aos questionamentos apresentados pela empresa e colocar o email da licitação em cópia.

At.te.

---

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, podendo conter informações privilegiadas e/ou de caráter sigiloso/confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, visto o disposto no artigo 153 do Código Penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a, sendo extremamente proibido a cópia ou divulgação seu conteúdo sob pena de responder judicialmente.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente!

**Departamento de Licitações e Contratos**

Telefone (46) 3546-1144

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Esclarecimentos PE 08

**Data:**05/03/2024 15:36

**De:** Renato Souza - HAGG <juridico2@haggltda.com.br>  
**Para:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Boa tarde, prezados!  
Seguem abaixo algumas dúvidas!

- 1) Qual máximo orçado? questionamos pois na planilha de custos consta R\$ 1.143.912,48, já no item 7.1 do TR consta o valor de R\$ 1.245.314,64.
- 2) As atividades descritas no item 3 mencionam atividades relacionadas ao serviço de limpeza, bem como menciona também o preparo de alimentos. Contudo, o cargo pretendido no presente certame trata-se de Zelador, possuindo CBOS e funções distintas, desta forma questionamos se houve equivoco nesta questão?
- 3) Conforme se observa, o presente certame é regido pela Lei 14.133/2021, contudo, no item reajuste no TR, não está sendo previsto com base na convenção coletiva de trabalho, mas sim pelo IPCA. Entretanto, o art. 135, II da Lei 14.133/2021 menciona que os serviços exclusivos de mão de obra serão reajustados através da homologação de nova convenção coletiva de trabalho.

**Atenciosamente,**



**Renato Souza**  
**Setor Jurídico/Licitações**  
**51 998318519**  
**[www.haggltda.com.br](http://www.haggltda.com.br)**